

PORTARIA Nº POR-013/2014 CONFORME PROCESSO-071/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/02/2014 14:44:51

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 10/03/2014

Lido Sessão: Ordinária de 10/03/2014

Lido por: Débora Geib

Designa servidor como fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2011, considerando a prorrogação de vigência contratual.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, e fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, DESIGNA o servidor **Sepé Tiarajú Petersen Gil de Castilhos** para supervisionar e fiscalizar a prestação de serviço de monitoramento de alarmes, conforme Contrato Administrativo nº 05/2011, celebrado com a empresa CONFIANÇA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.521/0001-18, considerando o Terceiro Termo Aditivo que prorroga a vigência contratual até 02/02/2015.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Fevereiro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente